



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 19 - Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024 - Nº 1548 - Distribuição Gratuita



FAINSP

FACULDADE DO INTERIOR DE SÃO PAULO

INSCRIÇÕES ABERTAS!



Bolsas de

80%

de desconto!

- PEDAGOGIA
- NUTRIÇÃO
- ARTES CÊNICAS
- PÓS EM ABA
- PÓS EM GESTÃO PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

MAIS INFORMAÇÕES:
(19)997512740

www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria nº 12.550 de 19 de dezembro de 2023**

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidora lotada em Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade e recondução ao emprego público de origem no Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Governo e Segurança Pública, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 30.11.2023, a exoneração da servidora **Hellen Cristina Rubini Teixeira Pizzonia**, lotada na Função Gratificada de Coordenadora da Controladoria Interna – FG. 2 - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Governo e Segurança Pública (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 30.11.2023, a recondução da servidora **Hellen Cristina Rubini Teixeira Pizzonia**, ao seu emprego público de origem, ou seja, Oficial Administrativo - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Governo e Segurança Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 30.11.2023, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.051, de 13.12.2018.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de dezembro 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de dezembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.551 de 19 de dezembro de 2023

Convalida com efeito retroativo a remoção de servidora da Secretaria de Segurança Pública e Transito, para o Gabinete do Prefeito - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.12.2023, a remoção da servidora **Hellen Cristina Rubini Teixeira Pizzonia**, lotada no emprego público de Agente Administrativo - Secretaria de Segurança Pública e Transito, para o Gabinete do Prefeito - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.12.2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de dezembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de dezembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.552 de 19 de dezembro de 2023

Convalida com efeito retroativo, a nomeação da Diretora de Controle Geral - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete do Prefeito, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Rafael Danesin
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 1.132,06
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.12.2023, a nomeação de **Hellen Cristina Rubini Teixeira Pizzonia**, portadora do R.G nº 33.124.181-X, para ocupar o cargo de Diretora de Controle Geral – FG 1 - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete do Prefeito (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.12.2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de dezembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de dezembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.553 de 21 de dezembro de 2023

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidora lotada em Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade e recondução ao emprego público de origem no Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Governo e Segurança Pública, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 30.11.2023, a exoneração da servidora **Alessandra Cantrella**, lotada na Função Gratificada de Coordenadora da Defesa Civil – FG. 3 - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada – Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Governo e Segurança Pública. (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 30.11.2023, a recondução da servidora **Alessandra Cantrella**, ao seu emprego público de origem, ou seja, Bombeiro Civil Feminino - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Governo e Segurança Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 30.11.2023, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.910, de 03.08.2021.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de dezembro 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 21 de dezembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.554 de 21 de dezembro de 2023

Convalida com efeito retroativo a remoção de servidora da Secretaria de Governo e Segurança Pública, para a Secretaria de Segurança Pública e Transito - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.12.2023, a remoção da servidora **Alessandra Cantrella**, lotada no emprego público de Bombeiro Civil Feminino - Secretaria de Governo e Segurança Pública, para a Secretaria de Segurança Pública e Transito - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.12.2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de dezembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 21 de dezembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.555 de 21 de dezembro de 2023

Convalida com efeito retroativo, a nomeação da Coordenadora da Defesa Civil - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Segurança Pública e Transito, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.12.2023, a nomeação de **Alessandra Cantrella**, portadora do R.G nº 40.344.494-9, para ocupar o

cargo de Coordenadora da Defesa Civil – FG. 1 - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Segurança Pública e Transito (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.12.2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de dezembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 21 de dezembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13120/2023 APENSADO O PLANO DE TRABALHO 14327/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE CORDEIRÓPOLIS – ACC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.798.631/0001-47. O PRESENTE EXTRATO TEM POR OBJETIVO A PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR **OBJETO**: O ATENDIMENTO A AÇÕES DE APOIO EM MEIO ABERTO DE ESPORTE E LAZER, QUE TENHAM COMO FOCO A INCLUSÃO SOCIAL, AÇÕES PREVENTIVAS À VULNERABILIDADE E O ESTÍMULO PROFISSIONAL NA CATEGORIA CICLISMO, COM GARANTIA DE ACESSO AO SERVIÇO OFERECIDO PARA TODO CIDADÃO CORDEIROPOLENSE, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.

JUSTIFICATIVA: A EFETIVAÇÃO DA PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS COM A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE CORDEIRÓPOLIS VISA O ESTÍMULO ESPORTIVO DOS CIDADÃOS DE CORDEIRÓPOLIS, COM A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS DE MOUNTAIR BIKE E CICLISMO DE ESTRADA, CONSOLIDANDO AS PRÁTICAS APRENDIDAS NA ENTIDADE SUPRAMENCIONADA. ATENDENDO TODO CIDADÃO, DE AMBOS OS GÊNEROS, SEM DISTINÇÃO DE CLASSE ECONÔMICA E SOCIAL E PROFISSIONAL, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA E ESTÍMULO ESPORTIVO E/OU FILIADO JUSTIFICA-SE QUE DE ACORDO COM O ART. 31., SERÁ CONSIDERADO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO NA HIPÓTESE DE INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO ENTRE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM RAZÃO DA NATUREZA

SINGULAR DO OBJETO DA PARCERIA OU SE AS METAS SOMENTE PUDEREM SER ATINGIDAS POR UMA ENTIDADE ESPECÍFICA, SENDO A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE CORDEIRÓPOLIS, CONSIDERADA COMO ÚNICA A DESENVOLVER ESSE TRABALHO. JUSTIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DO ART. 31, DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014 ART. 30, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.550 DE 1º DE MARÇO DE 2017, E DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.556, DE 13 DE MARÇO DE 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 3.354/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS VISANDO FIRMAR O TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE CORDEIRÓPOLIS – ACC, NO QUAL O MUNICÍPIO EFETUARÁ O REPASSE DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PROVENIENTES DE REPASSE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

CORDEIRÓPOLIS/SP, AOS 05 DE JANEIRO DE 2024

GILBERTO MARANGON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM CUMPRIMENTO AO ART. 39 § 6º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO PERMANENTE	Salário base 31.12.2023
AGENTE FINANCEIRO	R\$ 4.466,56
AGENTE LEGISLATIVO	R\$ 3.839,40
ANALISTA DE COMPRAS	R\$ 4.466,56
ANALISTA LEGISLATIVO (extinto na vacância)	R\$ 5.825,22
ASSISTENTE LEGISLATIVO (extinto na vacância)	R\$ 3.839,40
ASSISTENTE TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 4.466,56
AUXILIAR DE LIMPEZA (extinto na vacância)	R\$ 1.926,42
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (extinto na vacância)	R\$ 1.926,42
CONTADOR	R\$ 5.825,22
CONTROLADOR INTERNO	R\$ 5.825,22
JORNALISTA	R\$ 3.839,40
MOTORISTA	R\$ 3.839,40
OFICIAL LEGISLATIVO (extinto na vacância)	R\$ 3.839,40
PROCURADOR	R\$ 4.466,56
RECEPCIONISTA	R\$ 3.212,37
SERVENTE MASCULINO	R\$ 1.926,42
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 3.839,40
ZELADOR	R\$ 3.212,37

EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	Salário base 31.12.2023
ASSESSOR DE IMPRENSA E CERIMONIAL	R\$ 5.156,12
ASSESSOR DE VEREADOR	R\$ 4.124,87
CHEFE DE GABINETE	R\$ 4.124,87
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	R\$ 7.807,74
COORDENADOR LEGISLATIVO	R\$ 7.807,74
DIRETOR GERAL	R\$ 11.859,03
DIRETOR JURÍDICO	R\$ 11.859,03
PRESIDENTE DA CÂMARA - SUBSÍDIO	R\$ 7.860,69
VEREADOR - SUBSÍDIO	R\$ 5.569,78

Cordeirópolis, 31 de dezembro de 2023.

José Antonio Rodrigues
Presidente

ATOS DO SAAE

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 012/2022

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 012/2022

Licitação: Tomada de Preços 003/2022

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA.

Objeto: Prorrogação do **Contrato 012/2022** que tem como objeto a elaboração da Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento de Água de Cordeirópolis/SP.

Tempo aditado: 90 dias a partir de 30 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 28 de dezembro de 2023.

Silvio da Silva
Presidente Executivo

EXTRATO DO CONTRATO 001/2024

Contrato: 001/2024

Modalidade: Pregão Presencial 013/2023.

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS.

Contratada: MHF – TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de análises laboratoriais de água, de forma contínua e/ou eventual, para atuação na estação de tratamento de água do município de Cordeirópolis/SP.

Valor Global: R\$ 350.400,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 03 de janeiro de 2024.

Condições de Pagamento: no prazo de até 5 (cinco) dias do recebimento da nota fiscal.

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2024.

Silvio da Silva
Presidente Executivo



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2º RM - 14º CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2023

CONVOCAÇÃO

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na “ **Disponibilidade**”, quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o **Exercício de Apresentação da Reserva** pela Internet (EXARNET), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de **01 Dez 23** até **31 Jan 24**.

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2º RM - 14º CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

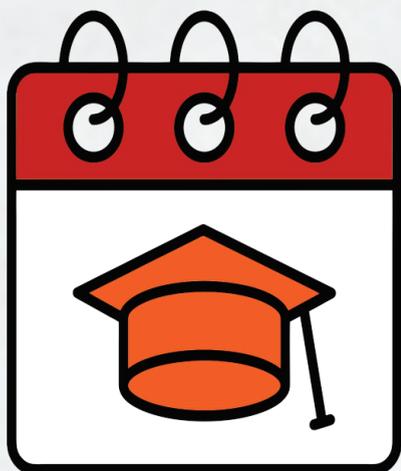
A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:

1. ALAN ROCHA DA SILVA
2. ALEX SANDRO ARCANJO
3. GABRIEL AUGUSTO MENDES DOMINGUES
4. JOELSON FRANÇA DE ANDRADE
5. JOSÉ CARLOS FANTINO
6. JULIMAR DA SILVA
7. KAIKI DOS SANTOS SILVA
8. LEANDRO SANTOS CORREIA
9. LUIZ PAULO DE MELO BRISOTTO

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



**O COMBATE NÃO
PODE PARAR!**



CALENDÁRIO LETIVO - 2024

AVISOS IMPORTANTES

DE 22/12/2023
A 05/01/2024

RECESSO NAS ESCOLAS
(INFANTIL E FUNDAMENTAL)

DE 08/01
A 06/02

PERÍODO DE FÉRIAS

DE 08/01
A 07/02

ATENDIMENTO CEI LEONOR
MARCICANO E MARIA MINATEL

07/02

PLANEJAMENTO - EQUIPE ESCOLAR

08/02

INÍCIO DAS AULAS (PRÉ- ESCOLA,
FUNDAMENTAL E EJA)

12/02

AULA SUSPensa

14/02

REUNIÃO DA REDE MUNICIPAL
(AULAS SUSPENSAS)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATENDIMENTO DAS 7H30 ÀS 17H

  Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

CALENDÁRIO LETIVO 2024

DATAS IMPORTANTES

02 A 28 DE JANEIRO DE 2024 - TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ESTARÃO FECHADAS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO

2 POLOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ESTARÃO EM FUNCIONAMENTO ATENDENDO OS ALUNOS PREVIAMENTE ALOCADOS. DEMAIS UNIDADES PERMANECEM FECHADAS

DE 29/01 A 05/02 - ORGANIZAÇÃO INTERNA DOS ESPAÇOS ESCOLARES

29/01 - ATRIBUIÇÃO DE SALAS PARA OS PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO, FUNCIONAMENTO INTERNO DA ÁREA ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES

05/02 - DIVULGAÇÃO DAS LISTAS (MATERNAL E PRÉ-ESCOLA, 1º AO 5º ANO) APÓS AS 12H EM TODAS AS UNIDADES

NOVAS MATRÍCULAS

ENSINO FUNDAMENTAL: A PARTIR DE 29/01 NA SECRETARIA DAS ESCOLAS

EDUCAÇÃO INFANTIL: A PARTIR DE 29/01 NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM A ASSISTENTE SOCIAL

SAIBA MAIS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO TELEFONE **(19) 35569110**



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

**JANEIRO
ROXO**

**PREVENÇÃO
CONTRA A
HANSENÍASE**



**JANEIRO
BRANCO**

**CUIDADOS
COM A SAÚDE
MENTAL**